



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 225/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;
Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;
Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

702 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 12.970,00

TOTAL.....R\$ 12.970,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

698 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.990,00

3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS

699 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.990,00

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

700 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.990,00

TOTAL.....R\$ 12.970,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br